



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

MOÇÃO

A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a constituição da República Portuguesa determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativa determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pela DL 553/80 instruiu os contactos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contactos de associação com colégio privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permite a celebração de novos contactos a partir de 2016-2017 quando se verificar manifesta incapacidade de Escola Pública em dar respostas às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino e Cooperativo – AEEP.





Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Assim, os eleitos da CDU na Sessão de 22 de Junho de 2016, propõem que a Assembleia de Freguesias de Alverca do Ribatejo e do Sobralinho delibere:

- 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contractos de associação enquanto instrumentos Supletivo da Escola Pública;
- Repudiar a campanha de desinformação promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns Órgãos de comunicação Social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Publica e os seus profissionais;
- 3. Exigir do Governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todos as crianças e jovens do Conselho de Vila Franca de Xira.

Moção apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e aprovada por maioria, na Sessão Ordinária de 22 de junho de 2016.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Riverca do Ribatejo e Sobralinho

Rua Dr. Miguel Bombarda, nº.23 . 2615-125 ALVERCA DO RIBATEJO

Telf. 21 958 76 80 . Fax 21 958 76 81

E-mail – assembleiadefreguesia@jf-alvercasobralinho.pt